



Portaria nº 006/DCO/FCF/2012, de 10 de abril de 2012

A **Diretoria de Competições** resolve;

CONSIDERANDO o lapso temporal entre o final da primeira fase do Campeonato Cearense em sua Primeira Divisão, e o início das disputas da Taça Padre Cícero;

CONSIDERANDO que a definição dos participantes da Taça Padre Cícero só ocorrerá após finalizada a semifinal do Campeonato Cearense em sua Primeira Divisão;

CONSIDERANDO a importância do título de campeão do interior, competição criada pela Federação Cearense de Futebol, para premiar o trabalho e a competência das entidades de prática do interior cearense;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 78 do Regulamento Geral das Competições e o Artigo 26 do Regulamento Específico do Campeonato Cearense de Futebol da Primeira Divisão;

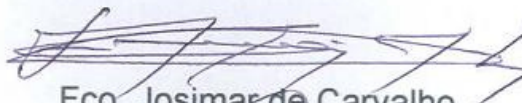


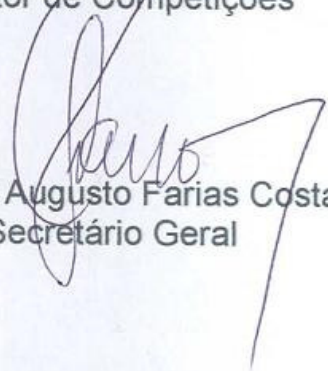
RESOLVE;

- 1) Permitir a inscrição de até 06 (seis) atletas de cada entidade de prática participante da Taça Padre Cícero;
- 2) Esta inscrição e publicação no BID-E deveria ser realizada até o dia 27 de abril de 2012;
- 3) Esta inscrição é específica para a disputa da Taça Padre Cícero (Campeonato do interior);
- 4) Não será permitida a inscrição de atletas que atuaram por outras entidades de prática no Campeonato Cearense da Primeira Divisão.

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Fortaleza, 10 de abril de 2012


Fco. Josimar de Carvalho
Diretor de Competições


Marcos Augusto Farias Costa
Secretário Geral